

Memorando 12- 1.451/2024

De: Andreia S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 05/04/2024 às 10:25:49

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 62/2021, para assinatura.

—
Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_62_2021_TIAGO_DELORENZI_CANCELIER_Assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	05/04/2024 10:29:28	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Thais Aparecida Dalfovo	05/04/2024 10:43:00	1Doc	THAIS APARECIDA DALFOVO CPF 103.XXX.XXX-03
Vinicius Tourinho	05/04/2024 14:44:16	1Doc	VINICIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03
Lidiane Fortes	10/04/2024 13:29:39	1Doc	LIDIANE FORTES CPF 059.XXX.XXX-54

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B843-0903-279B-135C**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992.

Memorando Eletrônico nº 1.451/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TIAGO DELORENZI CANCELIER 05141445992**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bahia, nº 6564, Bairro Menino Deus, na cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 20.008.616/0001-16, telefone (46) 999334096, e-mail: tiagocancelier@hotmail.com, neste ato representada legalmente pelo Senhor Tiago Delorenzi Cancelier, portador do CPF nº 051.414.459-92 e do RG nº 9558843-3 SESPPR, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 10/2021, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 11/2021, o qual gerou o Contrato nº 62/2021, celebrado em 09 de abril de 2021, objetivando a contratação de serviços técnicos de manutenção de computadores e serviços de informática para a secretaria de saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valor conforme índice IPCA, bem como alteração da gestão do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 09/04/2024 a 07/06/2024.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor mensal que era de R\$ 4.027,98 (quatro mil, vinte e sete reais e noventa e oito centavos), corrigido pelo IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 meses (4,496270%), passa a ser de R\$ 4.209,09 (quatro mil, duzentos e nove reais e nove centavos), perfazendo o valor total para os 60 (sessenta) dias de Contrato de R\$ 8.418,18 (oito mil, quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos).

DA GESTÃO – A Gestão do Contrato passa a ser de responsabilidade do Senhor Vinicius Tourinho – CPF 038.928.579-03, atual Secretário de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Saúde e da empresa Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992, os quais solicitam a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, reajuste de valor conforme índice do IPCA, bem como alteração da Gestão do Contrato, por previsão através das Cláusulas Terceira e Nona do Contrato nº 62/2021, com fundamento legal no Artigo 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 04 de abril de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992
Tiago Delorenzi Cancelier – Representante legal
Contratada

Vinicius Tourinho
Gestor do Contrato

Lidiane Fortes
Fiscal do Contrato

Thais Aparecida Dalfovo
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

Assinado por 5 pessoas: TIAGO DELORENZI CANCELIER, EDSON LUIZ CENCI, THAIS APARECIDA DALFOVO, VINICIUS TOURINHO e LIDIANE FORTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B843-0903-279B-135C>





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 62/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias, reajuste de valor conforme índice do IPCA, bem como alteração da gestão do Contrato. Novo Prazo: 07/06/2024. Valor do Aditivo: R\$ 8.418,18 (oito mil, quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos). Origem: Pregão Presencial nº 11/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 04/04/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancelier, pela Empresa.



Documento assinado digitalmente

TIAGO DELORENZI CANCELIER

Data: 05/04/2024 09:55:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 5 pessoas: TIAGO DELORENZI CANCELIER, EDSON LUIZ CENCI, THAIS APARECIDA DALFOVO, VINICIUS TOURINHO e LIDIANE FORTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B843-0903-279B-135C>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B843-0903-279B-135C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TIAGO DELORENZI CANCELIER (CPF 051.XXX.XXX-92) em 05/04/2024 09:55:29 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 05/04/2024 10:29:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ THAIS APARECIDA DALFOVO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 05/04/2024 10:42:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VINICIUS TOURINHO (CPF 038.XXX.XXX-03) em 05/04/2024 14:44:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIDIANE FORTES (CPF 059.XXX.XXX-54) em 10/04/2024 13:29:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B843-0903-279B-135C>

Memorando 13- 1.451/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 08/04/2024 às 08:43:29

- Publicação.

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_62_2021_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3º TERMO DE ADITAMENTO 62-2021 - TIAGO DELORENZI CANCELIER

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 62/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Tiago Delorenzi Cancelier 05141445992. CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência em 60 (sessenta) dias, reajuste de valor conforme índice do IPCA, bem como alteração da gestão do Contrato. Novo Prazo: 07/06/2024. Valor do Aditivo: R\$ 8.418,18 (oito mil, quatrocentos e dezoito reais e dezoito centavos). Origem: Pregão Presencial nº 11/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 04/04/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Tiago Delorenzi Cancelier, pela Empresa.

Publicado por:
Andreia da Silva
Código Identificador:95D04351

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2024. Edição 2997
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>